

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 020/CMAS/ 10 DE OUTUBRO 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997 e após reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR

• A substituição da senhora Iranilda Azevedo Monteiro pelo senhor Jayme Bonilha Júnior como representante do clube de Mães Elcione Barbalho junto ao CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Maxwell Peixoto de Carvalho
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 011/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA, CPF: 001.318.202-14 e matrícula 337198, lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ, observando o que se prevê § 1º e 2º do Art.67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 007/2019.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E COMPRA-SE.

Ananindeua, 10 de Outubro de 2019.

João Elton Silva Nunes
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no "caput", Artigo 24-XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e parecer jurídico nº 0/2019, a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Referente à CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO a ser celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, e a Secretaria de Cultura, esporte, Lazer e Juventude-SECELJ. ✓
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, CNPJ nº 29.377.308/0001-32.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, Inciso XIV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

189) com 207 votos; 12ª - MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO (Nº 195) com 192 votos; 13ª - MARIA DO ROSÁRIO LEITÃO (Nº 188) com 172 votos; 14ª - TARCISO LUIZ FLORÊNCIO (Nº 179) com 115 votos; 15ª - BRENDA LYGIA MARTINS LEAL BITTENCOURT (Nº 180) com 97 votos; 16ª - FABIO AUGUSTO NOBRE DE MENEZES (Nº 190) com 97 votos; 17ª - JEANE MENDES SARGES (Nº 191) com 12 votos. Durante a apuração nenhum candidato pediu recontagem de votos. Houve uma errata quanto à soma de alguns candidatos que foram devidamente retificados, após a recontagem, tudo sob a supervisão do Ministério Público e retificou-se a totalização, mas que não alterou a ordem de classificação dos titulares e suplentes do respectivo Conselho. Houve um empate entre as candidatas Janaina Franco Ribeiro e Neide Pires Campos dos Santos, ambas com 289 votos, que foram desempatadas seguindo a regra do Edital e do Regimento das Eleições, conforme Resolução nº 07/2019 do COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 8 de abril de 2019, nº 3104, ficando Janaina Franco em 7ª lugar e Neide Santos em 8ª, respectivamente. O Ministério Público apresentou Impugnação às Candidaturas das candidatas Rejane Maria Oliveira Monteiro, nº 155, do Conselho Tutelar II, por prática de "boca de urna" e derrame de santinhos e, de Luciana Myrlla Santos Raiol, nº 140, do Conselho Tutelar II, pela prática de propaganda ilegal no dia da eleição e conduta vedada também. Não havendo outros incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Maria das Graças Capistrano da Costa, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha e ressaltou que nos prazos regimentais serão publicados os expedientes e atas pertinentes ao processo, e posteriormente, será oficializada a proclamação dos eleitos e realizada a solenidade de posse dos membros efetivos e suplentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Messíria das Graças Soares Ferreira, Secretária da Comissão Eleitoral, pelos demais membros presentes do Conselho Municipal e Comissão Eleitoral, pelos Drs. Promotores de Justiça da Infância e Juventude e Assessora Jurídica, Dra. Eliana Dias Fernandes, que acompanharam os trabalhos.

MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Presidente do COMDICA

NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO
Membro da Comissão

CARLA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES
Membro da Comissão

CARMEN LUCIA RAMOS FERREIRA
Membro da Comissão

RICARDO AUGUSTO SOARES GOIMENEZ
Membro da Comissão

SIMONE DOS SANTOS SOARES
Membro da Comissão

ELIANA DIAS FERNANDES
Assessora Jurídica
OAB/PA 7739

DR. CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS
Promotor

DRª PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
Promotora